



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 84, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o recurso de Maximiliano Manuel Maronna relativamente ao concurso do Instituto de Oceanografia - Edital 5/2025, processo nº 23116.015289/2024-45.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 490 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de março de 2026 e o Processo nº 23116.000291/2026-81,

RESOLVE:

Art.1º Negar provimento ao pedido de recurso interposto por Maximiliano Manuel Maronna sobre a revisão da pontuação no exame de títulos do concurso para docente realizado pelo Instituto de Oceanografia (IO) - Edital 5/2025, processo nº 23116.015289/2024-45.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 10/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568725** e o código CRC **4527F3A5**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.000291/2026-81

SEI nº 0568725